



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú



PROCESSO FA. nº 25.02.0564.001.00002-301

DESPACHO

R.h.,

Considerando o teor às fls. 12, 13 e 19 encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 18 de março de 2025.

Luana de Souza Rodrigues

Luana de Souza Rodrigues

Administrativo

Procon Maracanaú